



Governo do Distrito Federal
Defensoria Pública do Distrito Federal
Diretoria de Análise de Processos
Gerência de Conformidade Processual

Documento de Formalização de Demanda - DFD n.º 1/2024
- DPDF/SUAG/UNILIC/DIAPRO/GECPR

Brasília-DF, 24 de janeiro
de 2024.

Setor Requisitante: Gerência de Conformidade Processual (GECPR)	
Responsável pela demanda: Jéssica Evelyn Medeiros de Mesquita	Matrícula: 251.991-7
E-mail: jessica.mesquita@defensoria.df.gov.br	Telefone: 2196-4538
1. Descrição sucinta do objeto:	
Contratação da empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95, para a disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinaturas de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para atender as demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal.	
2. Justificativa da necessidade da contratação:	
De acordo com o Memorando nº 4/2023 - DPDF/SUAG/UNILIC/DIAPRO/GECPR (115511063), constante no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2024 - PLOA/2024, a vigência do atual Contrato nº 010/2019 - NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, de Licença de uso de ferramenta on-line de pesquisa e comparação de preços (Banco de Preços), expirar-se-á em 16/04/2024, sem possibilidade de nova prorrogação. O objeto em questão visa o embasamento das pesquisas de preços, na composição da cesta de valores utilizados nos procedimentos licitatórios para que a Defensoria possa mensurar e avaliar o orçamento da contratação, pois constitui-se elemento fundamental para instrução dos procedimentos, estando prevista em vários dispositivos legais e sua obrigatoriedade é reconhecida por diversas jurisprudências. No âmbito do Distrito Federal, tal metodologia encontra respaldo no Decreto nº 44.330/2023, no qual em seu art. 87, dispõe que a pesquisa de preços de ver realizada de forma mais ampla possível, mediante a utilização dos parâmetros abaixo: I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica – Nfe; II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos; III - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo. IV - pesquisa direta com, no mínimo, três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de carta ou e-mail. Essa fase da pesquisa de mercado quase sempre é demorada, pois implica numa criteriosa busca de preços perante as empresas do ramo do objeto pretendido e em diversos sites da Administração Pública.	

Assim, vários contatos precisam ser mantidos para que se consiga finalizar a pesquisa, especialmente quando diz respeito à contratação de serviços ou do objeto com poucos fornecedores no mercado.

Uma pesquisa de preços deficiente poderá ensejar uma contratação superfaturada ou inexequível, em ambos os casos, podem acarretar prejuízos à administração pública. Tal dificuldade faz com que a pesquisa de preços se apresente como um entrave para a celeridade na tramitação dos procedimentos de contratação e aquisição. Portanto, é necessário que na fase interna a equipe de pesquisa tenha acesso a mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo agilidade aos procedimentos de contratação/aquisição.

Pretende-se com a contratação sugerida acelerar os procedimentos de cotação e estimava de preços, com informações confiáveis e atualizadas, reduzindo-se o tempo de instrução processual e consequentemente, promovendo um melhor atendimento às demandas dos diversos setores da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Portanto, a contratação das assinaturas visa ao atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF em seu âmbito de atuação, no que se refere aos processos de contratações de bens, obras e serviços, zelando pela consistência dos atos e procedimentos e propondo aperfeiçoamento, modernização, padronização, racionalização das rotinas e métodos de trabalho, e ainda, por meio de suas unidades subordinadas, a realização de pesquisas de mercado, bem como, a instrução sob o aspecto formal de processos licitatórios para a aquisição e a contratação de bens e serviços, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Por fim, considerando o aumento das contratações desta Defensoria nos últimos anos, bem como, a equipe da pesquisa de preços composta por três servidores, verifica-se a necessidade da contratação de três assinaturas/licenças da ferramenta Banco de Preços, com fulcro no art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.

3. Justificativa da escolha do fornecedor:

No que diz respeito a razão da escolha do fornecedor, em atendimento ao que preconiza o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a Defensoria Pública do Distrito Federal busca contratar a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001 95, conceituada pessoa jurídica, na área de Consultoria, Serviços, Publicações e Eventos na área de licitação e contratos administrativos, fornecedora exclusiva no Brasil da ferramenta pesquisa de preços denominada BANCO DE PREÇOS, de maneira que atende a todas as orientações do Decreto Distrital 44.330/2023 e possui extensa base de preços públicos do Brasil com abrangência federal, estadual e municipal.

O Banco de Preços é uma ferramenta criada pelo Grupo Negócios Públicos há mais de 12 anos, em decorrência das dificuldades do setor público em obter resultados sólidos e confiáveis em suas pesquisas de preços, não apenas para proporcionar contratações mais econômicas, mas também para gerar respaldo jurídico aos agentes envolvidos no processo tendo em vista o risco de questionamentos por parte de órgãos de controle.

O referido sistema pode ser utilizado nas seguintes etapas:

- Pesquisa de preços.
- Especificação de objetos.
- Elaboração do Termo de Referência.
- Análise e julgamento de propostas.
- Justificativa de licitações exclusivas ME/EPP.
- Negociação de preços.
- Comprovação de vantajosidade para prorrogação de contratos.
- Revisões de preços.

- Gestão e fiscalização de contratos - Manutenção de economicidade.
- Verificação de inidoneidade de fornecedores.
- Justificativa de preços.

Ato contínuo, além da Licença de uso ao Banco de Preço, a contratação contempla as seguintes vantagens:

- Treinamento ilimitado para todos os usuários - com certificado.
- Suporte ilimitado realizado via WhatsApp, chat online, telefone, e-mail e videoconferência de segunda-feira a quinta-feira das 8h30 às 17h30 e sexta-feira das 8h30 às 16h30 (Horário de Brasília) durante a vigência do contrato.
- Equipe de TI sempre acessível para receber sugestões de melhoria.
- Acesso gratuito para as *lives* e eventos promovidos pelo Banco de Preços.

Para mais, o Banco de Preços possui atualização diária em relação às fontes de pesquisas: Preços do Compras Governamentais Preços de outros entes públicos; Preços de sites de domínio amplo; Cotação direta com fornecedores cadastrados na base; Preços Notas Fiscais Previsto na nova lei de licitações 14.133/2021; Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED; Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS); Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG); Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana); Banco de Preços da Saúde; Preços para compor a planilha de terceirização; Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores; Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor; Resultado de Dispensa e Inexigibilidade; Histórico de preços dos últimos 10 anos; Registro de Preços: Consulta ARP e IRP - Registro de Preços.

Além das funcionalidades informadas, a ferramenta disponibiliza a maior base de preços públicos do Brasil com mais de 255 milhões de preços para consulta em mais de 2.262 fontes, possibilitando assim a formação de uma cesta de preços, utilizando fontes diversificadas de pesquisa, para uma maior segurança aos valores a serem adjudicados.

A pretensa contratação possibilita que os processos licitatórios no âmbito da Defensoria Pública do Distrito Federal sejam tramitados de forma eficiente, otimizando a atuação dos servidores e atribuindo maior confiabilidade às informações e padronização dos procedimentos.

A respeito de existir no mercado alguns produtos com o mesmo propósito, qual seja, de servir de fonte para a obtenção de preços praticados em outros órgãos públicos, constatou-se, após alguns testes com outras ferramentas, que somente este serviço possui a operacionalidade e, principalmente, a abrangência que são necessárias para tornar a coleta de orçamentos mais rápida, abrangente, eficiente e confiável. Considerando que o Banco de Preços é o atual contratado nesta Defensoria, os servidores já estão habituados na operacionalização do sistema.

4. Quantidade de ser contratada:

São necessárias 03 licenças. Os valores estão de acordo com a proposta apresentada pela empresa (131961944).

Descrição	Quantitativo	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Contratação da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinaturas de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.	03	Licenças	11.960,00	34.943,49

Jéssica Evelyn Medeiros de Mesquita

Gerente de Conformidade Processual



Documento assinado eletronicamente por **JÉSSICA EVELYN MEDEIROS DE MESQUITA - Matr.0251991-7, Gerente de Conformidade Processual**, em 29/01/2024, às 16:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131962384** código CRC= **8EFA69CD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 17, Rua 7, Lote 45 - Bairro Zona Industrial Guará - CEP 71200-219 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.defensoria.df.gov.br